

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Durante o mês de março de 2026, foi realizada uma pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados pela Ouvidoria Parlamentar do Legislativo tapejarense, conforme exigência da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

O processo de avaliação teve como objetivo, qualificar a atual estrutura organizacional da Ouvidoria da Câmara de Vereadores, bem como, fluxos e procedimentos para atender as demandas deste setor, com vistas à melhoria de sua gestão. Cumpre destacar que a Ouvidoria desta casa legislativa tem procurado sempre uma maior eficiência e celeridade na prestação dos seus serviços.

Para subsidiar a análise, foram utilizados o questionário de avaliação, atinente a análise das manifestações realizadas no ano de 2025. Esta pesquisa é limitada ao âmbito do atendimento das ouvidorias, ou seja, reflete a impressão do usuário que buscou atendimento na Ouvidoria.

A pesquisa realizada com o questionário de avaliação foi inicialmente disponibilizada por meio eletrônico, encaminhada para o e-mail de cada manifestante do ano anterior, a fim de ser respondida mediante preenchimento de um simples questionário de avaliação. Também foram colhidas informações no sistema Plataforma Brasil quanto à satisfação dos usuários.

A Câmara de Vereadores possui sistema de ouvidoria, possibilitando a manifestação através de canais digitais, internet, e-mail ou telefone e, após a solicitação, o cidadão pode responder a pesquisa de satisfação, porém, esta ação é facultativa.

2025	Resposta à pesquisa de satisfação
04 (quatro) manifestações	Não houve

Pode-se concluir, também, que os mecanismos de acesso estão funcionais, eficientes e condizentes com a missão institucional.

Tapejara/RS, 31 de março de 2026.


Pedro Ernesto Radaelli Orsatto
Ouvidor Legislativo